

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA**

MARCELE ALVES BOMFIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.383.135-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08024621488, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO MELO, 758, CASA 49, STELLA MARIS, SALVADOR, BA, CEP 41600610, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92, SHOPPING BELA VISTA LOJA L331, PERNAMBUEÍS, SALVADOR, BA, CEP 41.098-020.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCELE ALVES BOMFIM	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98033881 em 19/01/2021

Protocolo 219891192 de 19/01/2021

Nome da empresa NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA NIRE 29204855475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 176311123460187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCELE ALVES BOMFIM** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro **SALVADOR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98033881 em 19/01/2021

Protocolo 219891192 de 19/01/2021

Nome da empresa NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA NIRE 29204855475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 176311123460187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SALVADOR, 18 de janeiro de 2021.


MARCELE ALVES BOMFIM

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98033881 em 19/01/2021

Protocolo 219891192 de 19/01/2021

Nome da empresa NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA NIRE 29204855475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 176311123460187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219891192

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA
PROTOCOLO	219891192 - 19/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

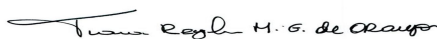
NIRE 29204855475
CNPJ 40.454.818/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204855475 DE 19/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98033881

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01238313507 - MARCELE ALVES BOMFIM



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98033881 em 19/01/2021

Protocolo 219891192 de 19/01/2021

Nome da empresa NIBS COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA NIRE 29204855475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 176311123460187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral